CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO:213/64
INTERESSADO: ENYR GERALDO ARCIERI
ASSUNTO : Contrato para Professor da Cadeira de Fisiologia da FFO de Araçatuba, cumulativamente com a de Professor da Cadeira de Anatomia, que já exerce.

P A R E C E R. Nº 92/64

1 O Sr. Diretor da FFO de Araçatuba solicita autorização para a contratação, em caráter excepcional, pelo prazo de 35 dias, do Dr. ENYR GERALDO ARCIERI. regente da cadeira de Anatomia daquela Faculdade, para reger a Cadeira de Fisiologia, ora vacante.

2 As razões do Sr. Diretor são convincentes, e as credenciais do interessado(que já regeu por 5 anos a Cadeira de Fisiologia na Faculdade de Odontologia de Diamantina, do Governo do Estado de Minas Gerais, são suficientes, embora sua especialização mais destacada, seja na Cadeira de Anatomia de que é o regente titular.

3 O processo informa a fls. 11. que foi encaminhado pedido de extensão de RTI para a Cadeira de Anatomia, a cargo do interessado. No caso da concessão desse regime, a pedido de remuneração acumulada, ora solicitada pelo Sr. Diretor, deixará de ter razão de ser. No caso de não ser concedido o RTI, deverá o pedido ser levado à consideração da Colenda Comissão de Acumulações. No momento caberá a esta Câmara pronunciar-se apenas sobre o mérito da proposta da regência cumulativa, a título precário. E neste sentido, somos de parecer que a Câmara se pronuncie favoravelmente.

São Paulo, 2 de abril de 1 964.

a) CARLOS HENRIQUE R.LIBERALI
Relator